



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO AO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 69/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e a empresa OLIVEIRA & FURTADO LTDA.

OBJETO: I – AUMENTO DA QUANTIDADE dos produtos óleo diesel e gasolina: no percentual de 25%, que equivale a 90.450,00 litros de óleo diesel, perfazendo o valor de R\$ 213.462,00 e 18.915,00 litros de gasolina, perfazendo o valor de R\$ 57.690,75, elevando respectivamente o valor dos produtos em R\$ 271.152,75 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois mil, e setenta e cinco centavos), valor deste Termo Aditivo, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste documento.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original

Alcinópolis – MS., 10 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DA SILVA NOGUEIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada através da Portaria nº 122/2011, de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Alcinópolis – MS., 10 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora KÁRITA LEITE DE SOUZA, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS, nomeada através da Portaria nº 081/2011, de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Alcinópolis – MS., 10 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANESTOR MARTINS DE AMORIM, do cargo em comissão de DIRETOR DE DDEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria nº 135/2011, de 05 de setembro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Alcinópolis – MS., 10 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ AUGUSTO MACHADO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO I, nomeado através da Portaria nº 056/2009, de 03 de fevereiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Alcinópolis – MS., 10 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2012 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº 099/2011, de 08 de agosto de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Alcinópolis – MS., 12 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através da Portaria nº 082/2011, de 27 de julho de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Alcinópolis – MS., 13 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor JESUS APARECIDO DE LIMA, do

cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, nomeado através da Portaria nº 106/2011, de 15 de agosto de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Alcinópolis – MS., 13 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ELISBERTO MARTINS REZENDE, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, nomeado através da Portaria nº 079/2011, de 27 de julho de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Desenv. Agrop. Turismo e Meio Ambiente do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Alcinópolis – MS., 13 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 33. Aos 14 de dezembro de 2012.

MUDANÇA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA AS 17HS DO MESMO DIA.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica mudada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Costa Rica, do dia 17 de dezembro de 2012, para o mesmo dia às 17hs.

Art. 2º – A referida sessão será mudada devido à inauguração da BR – 359, que será realizada na cidade de Alcinópolis, onde estará presente o Exmo. Sr. Governador, Dr. André Puccinelli e outras autoridades, por coincidir de ser no mesmo período da referida Sessão do Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de dezembro de 2012.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente



EXTRATO AO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 49/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e a empresa SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

OBJETO: I – REAJUSTE DE PREÇO unitário do produto Arroz no per centual de R\$ 12,10% (doze vírgula dez por cento), provocando aumento de R\$ 1,13 (um real e treze centavos) por unidade, elevando o produto de R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e, automaticamente, aumentando o valor do item licitado, que calculado sobre o saldo remanescente de 736 unidades, atinge a monta de R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) elevando o valor de empenho para R\$ 49.731,68 (quarenta e nove mil, sete centos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 65, “d”, §§ 1º e § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 12 de dezembro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Costa Rica Secretaria Municipal de Saúde

TODOS CONTRA A DENGUE



Verão é época de chuva. E a chuva requer um cuidado a mais com nossos quintais e locais onde possa acumular água. Por isso, nossas atitudes são fundamentais para o combate a dengue. Nesta época a proliferação do mosquito é facilitada se não adotarmos medidas de prevenção. Por isso, vasos, pneus, garrafas e outros objetos merecem sempre a nossa atenção. Nossa cidade e a sua saúde agradecem este cuidado!
A dengue se combate todos os dias!



juntos por
COSTA RICA
O governo que faz mais por você

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.A.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO
É
DROGA.**

PRATIQUE!

**MELHORE
SUA
SAÚDE.**